



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 19/08/2025 10:58:47.397 - CCOM

REQ n.60/2025

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### REQUERIMENTO N° /2025 (Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação, para debater **Métodos de análise de riscos da Inteligência Artificial** no PL 2688/2025, que institui o Marco Regulatório do Desenvolvimento e Uso da Inteligência Artificial no Brasil, estabelece direitos, deveres, princípios, mecanismos de governança, normas de transparência e responsabilidade civil e penal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater Métodos de análise de riscos da Inteligência Artificial no PL 2688/2025, que institui o Marco Regulatório do Desenvolvimento e Uso da Inteligência Artificial no Brasil, estabelece direitos, deveres, princípios, mecanismos de governança, normas de transparência e responsabilidade civil e penal, e dá outras providências. Nesse sentido, indico como convidados para a Audiência Pública em pauta os seguintes profissionais:

- Lucas Sato, pesquisador no METR;
- Charles Prado, Coordenador do Centro de IA do INMETRO;
- Edson Prestes, professor de Robótica na UFRGS;
- Peter Slattery, pesquisador de riscos de IA no MIT;
- Yoshua Bengio, cientista da computação, Universidade de Montreal;
- Caio Vieira Machado - Instituto Future of Life.

### Justificativa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254411828700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar



\* C D 2 5 4 4 1 1 8 2 8 7 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

A realização de uma audiência pública na Comissão de Comunicação para debater métodos de análise de riscos da Inteligência Artificial justifica-se pela necessidade de compreensão dos riscos das ameaças emergentes desta nova tecnologia e das melhores abordagens para identificação e mitigação dos mesmos.

A Inteligência Artificial (IA) ocupa um espaço crescente em setores estratégicos da sociedade, desde a saúde e segurança pública até o sistema financeiro e a administração pública. Ao mesmo tempo, o avanço acelerado dessas tecnologias traz consigo riscos que precisam ser compreendidos, mensurados e mitigados de forma sistemática.

A presente audiência pública visa discutir **métodos de análise de riscos da Inteligência Artificial**, com foco em três dimensões principais:

1. **Riscos técnicos e operacionais** – relacionados a falhas de sistemas, vieses algorítmicos, problemas de interpretabilidade e segurança cibernética.
2. **Riscos sociais e éticos** – incluindo discriminação algorítmica, impactos sobre direitos fundamentais, desinformação, segurança no uso de dados pessoais e possíveis efeitos catastróficos em cenários de alto impacto.
3. **Riscos regulatórios e institucionais** – voltados à compatibilização da legislação brasileira com práticas internacionais, como o **AI Act da União Europeia**, os **protocolos da OCDE** e as recomendações da **UNESCO**, além da articulação com a **LGPD** e outros marcos nacionais.

Assim, esta audiência se justifica não apenas como espaço de debate, mas como etapa necessária para a formulação de um marco de governança da Inteligência Artificial, baseada em evidências técnicas e alinhada com os interesses públicos, de modo a garantir inovação com responsabilidade, segurança e respeito aos direitos humanos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, de agosto de 2025.

Deputado **JADYEL ALENCAR**  
REPUBLICANOS/PI



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254411828700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar

REQ n.60/2025

Apresentação: 19/08/2025 10:58:47.397 - CCOM



\* C D 2 5 4 4 1 1 8 2 8 7 0 0 \*